

e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM INGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.244,27 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Baião-PA, na região de integração do tocantins e com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 10 a 11 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088684

PORTARIA Nº.174/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.732,81 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Baião-PA para os municípios de Breu Branco-PA e Itupiranga-PA, na regiões de integração do tocantins e lago tucuruí e com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 11 a 15 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088675

PORTARIA Nº.175/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.029,48 (MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Magalhães Barata-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 28 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088669

PORTARIA Nº.172/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$15.480,14 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem dado continuidade a missão no Rio Grande do Sul-RS, na região de integração do Guamá-PA e com diárias fora do Estado do Pará, no período de 06 a 12 de junho de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088693

PORTARIA Nº.171/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA

e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES E SGT QBM LEONILSON BEZERRA ROSA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 343,16 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Vigia-PA para o município de São Caetano de Odivelas-PA, na região de integração do Guamá-PA e com diárias no Estado do Pará, no dia 31 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088698

PORTARIA Nº.170/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL, STEN QBM PAULO TEIXEIRA MELO, STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.888,31 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na região de integração do lago Tucuruí-PA e com diárias no Estado do Pará, no período de 07 a 10 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1088705

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA

Extrato da ATA Nº 02/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 02/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas de ajuda humanitária (Cesta básica de alimentos), especificado nos Itens nº 01 e 02, do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA; CNPJ: 24.049.957/0001-90.

ITEM: 1; DESCRIÇÃO: CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA; UNID: CESTA; QTDE TOTAL: 179.862; VALOR UNIT: R\$ 244,65; VALOR TOTAL: R\$ 44.003.238,30.

ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - EXCLUSIVO ME/PP; UNID: CESTA; QTDE TOTAL: 238; VALOR UNIT: R\$ 244,65; VALOR TOTAL: R\$ 58.226,70.

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC). Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMU - Secretaria de Estado das Mulheres; SEPLAD - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração; FPARAPAZ - Fundação Parapaz; CRGBA - Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas; SEPI - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará; SEIRDH - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos; SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública; SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos; GABVICE - Gabinete da Vice-Governadoria; FHCGV - Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Valor Global: R\$ 44.061.465,00.

Anexo A - Cadastro Reserva

1.1. Relação de fornecedor que aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Empresa: ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 19.897.967/0001-46; ITEM OFERTADO: 01 (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA); Quantidade Ofertada: 179.862; Valor Ofertado: R\$ 244,65.

1.2. Relação de fornecedor que manteve sua proposta original:

Empresa: ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA; CNPJ: 63.736.151/0001-22; ITEM OFERTADO: 01 (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA); Quantidade Ofertada: 179.862; Valor Ofertado: R\$ 273,05.

Data de Assinatura: 21/06/2024

Vigência: 21/06/2024 à 21/06/2025.

Signatários: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô - Ordenador de Despesas da CEDEC e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1088795